Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 107/2026

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em razão das comemorações de **Corpus Christi**, celebrado em 04 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO "ES", em 02 de junho de 2026.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM